

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: A. J. ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para "contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 27/12/2019 e findando no dia 26/01/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da A. J. ARAGÃO SILVA - EPP. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral". MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 27/12/2019 e findando no dia 25/02/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 28/01/2020 e findando no dia 28/03/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização do ". MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 018/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando dia 20/12/2019 e findando no dia 16/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, iniciando dia 18/02/2020 e findando no dia 14/11/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO - representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: Nº P102166/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2019-STDE. OBJETO: Prestação de serviços de Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 2.275.633,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV, Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e o resultado da Chamada Pública Nº 02/2019. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.790.296/0001-42. DATA: Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Raimundo Inácio Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - STDE - PROCESSO Nº: P102166/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE. CONTRATADA:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.790.296/0001-42. OBJETO: Prestação de serviços de Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 2.275.633,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso XXIV, Art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o resultado da Chamada Pública Nº 02/2019 e a dispensa nº 05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato de gestão vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Daniela da Fonseca Costa - Representante do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETRAGO. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 27/2019 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 - GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1.684 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Sra. LARISSA DE ASSIS VIANA, de Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE-IV, lotada na Procuradoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 27 de dezembro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 28/2019 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018-GABPREF de 21 de setembro de 2018 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178. RESOLVE: Art. 1º - Nomear LARISSA DE ASSIS VIANA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR ADJUNTO, Simbologia SAAE-III, conforme o art. 5º da Lei Municipal nº 1.951 de 27 de novembro de 2019, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 27 de dezembro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0672015-1. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, com sede em Fortaleza - CE. OBJETO: "Prorrogação de vigência por um período de 03 (três) meses ou até que se conclua o processo licitatório PE nº 204/2019, referente à contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado constante de módulos que deverão obrigatoriamente atender as disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM. Contratação de empresa especializada para Locação, Treinamento, Suporte e Manutenção dos Sistemas de Gestão Comercial com seus respectivos módulos". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do processo 0324115 - PP 067/2015. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência por 03 (três) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019 a 30 de março de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Município. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Apoliano Gomes - Gerente Financeiro do SAAE Sobral. Sobral, SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Mairlon Maia. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.